MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# RESOLUÇÃO Nº 562, DE 01 DE JULHO DE 1.998.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Renato Becker Borghetti.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RENATO BECKER BORGHETTI (Borghetinho), o título de Cidadão Santanense Honorário, por sua destacada atuação na divulgação da música e da cultura Riograndense, tanto a nível nacional como internacional.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene, na Semana de Sant'Ana do Livramento e/ou em outra data previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de julho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner